



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 359/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 193/2017, de 08/02/2017;

RESOLVE

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	PARECER
Ana Paula Marçal de Almeida Berton	Educadora infantil	Aprovada
Berivalda de Jesus do Prado	Professora	Aprovada
Cintia Regina dos Santos Carlos Prado	Educador social	Aprovada
Edilaine Piva	Professor	Aprovada
Ester Soares da Silva	Professora	Aprovada
Franciele Gardin da Costa	Educador Social	Aprovada
Gizele de Souza Lima	Educador Social	Aprovada
Ivone Maria de Souza	Zeladora	Aprovada
Leonilda da Costa Bispo da Silva	Zeladora	Aprovada
Leticia Gonçalves Pereira	Oficial Administrativo	Aprovada
Luciane de Souza Lopes	Zeladora	Aprovada
Maria das Graças Gomes dos Santos	Zeladora	Aprovada
Maria Lenira dos Santos Fonseca	Merendeira	Aprovada
Marilda Aparecida Palaro	Educador Social	Aprovada
Rosângela Kátia Giroldo dos Santos	Zeladora	Aprovada
Sabrina Siuniti Garcia	Educador Infantil	Aprovada
Suelen Regina Luiz de Carli	Zeladora	Aprovada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças